

Proposta n.º JF 178/2016

Estudo da documentação histórica de Agualva e Mira Sintra

Considerando a importância do levantamento de toda a informação histórica existente sobre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando o trabalho desenvolvido na sequência da Proposta n.º JF 156/2015, de que resultou um documento de grande valor histórico para a nossa cidade;

Considerando a proposta apresentada pelos historiadores Carlos Leite e Rui Oliveira para o levantamento e subsequente leitura e transliteração de mais documentação existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo relativa à Freguesia, desde a Idade Média até aos nossos dias, que se junta como anexo e é parte integrante da presente proposta;

Considerando que foram encontrados um total de 68 documentos, que vão desde 1298 a 1944, e que de forma direta ou indireta se relacionam com a história da freguesia;

Considerando que o trabalho desenvolvido irá ampliar a documentação já existente sobre a cidade de Agualva-Cacém e sobre a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, permitindo aprofundar o conhecimento e as bases para um acervo histórico documental e potenciando a elaboração de um livro sobre a história de Agualva-Cacém;

Considerando que o trabalho será apresentado em CD e quatro cópias impressas com toda a documentação elaborada;

Considerando que foi acordado o pagamento faseado, através do pagamento de 50% na adjudicação da proposta e 50% na entrega do documento final.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere autorizar a realização de uma prestação de serviços a Carlos Leite e Rui Oliveira, para o levantamento de documentação histórica existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo pelo valor total de **€2.300,00** (dois mil e trezentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 15 de setembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 178/2016

Estudo da documentação histórica de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: Helena Cardoso
O 3º Vogal: JF Azedo
O 4º Vogal: _____



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA – MIRA SINTRA

FUNDO DOCUMENTAL (SÉC. XIII – SÉC. XX)

**CARLOS LEITE
RUI OLIVEIRA**

Introdução

Nota Prévia

Caracterizar uma região implica tomar conhecimento de tudo o que a envolve. Falamos desde os aspectos económicos e os geográficos, passando pela sua fauna e flora, até chegarmos às suas gentes e à sua História.

Pelo que nos foi dado observar e apurar através do levantamento de documentação histórica que efectuamos para esta Junta de Freguesia de Agualva, levado a cabo entre 12.10.2015 e 04.04.2016, isso veio a revelar-se, não só uma tarefa hercúlea, como também uma grande e agradável surpresa.

Quem foram os primitivos habitantes de Agualva? O que faziam? Como os caracterizar ao longo de séculos e séculos?

Ao longo desta investigação, não só foi possível resgatar algumas dessas memórias e tradições, como também foi possível averiguar alguns dados desses registos.

Por outras palavras, deixamos os documentos falarem.

E aquilo que eles nos contaram deixou-nos impressionado...

Muitos desses pormenores o Tempo já os levou. Mas outros podemos constatar-los ainda no terreno, em algumas visitas que efectuámos.

Foi, de facto, uma grande surpresa verificar, não só o grande acervo que esse riquíssimo património constitui (68 documentos), como também trazer à memória alguns factos, e até mesmo pessoas, bastante curiosos e insólitos.

Porque afinal, a História é isto mesmo: as pessoas.

Tudo isto serviu (ao longo dos tempos), e ainda serve para caracterizar esta região.

A juntar a esse vasto património de 68 documentos, agora fielmente depositados nas mãos da Junta de Freguesia de Agualva, é com muito orgulho e satisfação que informamos esta mesma Junta de que descobrimos mais 68 documentos, desta feita balizados entre 1298 e 1937 - 1944.

Tal como foi feito para o 1º levantamento, também este será disponibilizado através de uma pen, sendo, no próprio dia da entrega, copiado directamente para um dos computadores da Junta de Freguesia.

Desta forma, ambos estarão à disposição para consulta a toda e qualquer pessoa neles interessados (estudantes, professores, investigadores e demais interessados na matéria), residentes, ou não, na Freguesia de Agualva.

Tendo em conta de que até ao momento mais ninguém fez um levantamento tão exaustivo e detalhado sobre este assunto, esperamos, mais uma vez, dar o nosso contributo, ajudando, desta forma, não só a compreender e a contextualizar a evolução das gentes deste local ao longo dos séculos (e das marcas que elas deixaram), mas também a enriquecer e a enobrecer uma terra já de si tão rica.

Fontes

O presente trabalho será feito com base em toda a documentação existente no Arquivo Nacional / Torre do Tombo (ANTT), assim como na do Arquivo Municipal de Sintra (AMS), abrangendo o espaço temporal que vai de 1298 (data do documento mais antigo deste 2º levantamento) a 1937 - 1944.

Metodologia

O levantamento e posterior tratamento e análise da documentação, bem como a sua transcrição e transliteração, será feito por Carlos Leite, Mestrando em História Medieval da Universidade Nova de Lisboa.

A confrontação da informação documental com os dados geomorfológicos do território, dos limites de propriedades, bem como das múltiplas corruptelas e evoluções fonéticas dos Topónimos mencionados nos documentos decorrem em parceria com Rui Oliveira, arqueólogo e especialista em História Local.

Este acervo documental, passível de integrar um Centro de Documentação de História Local (conforme já referido para o 1º projecto de levantamento), é, pois, uma mais-valia para a compreensão do que foi a evolução do território que compõe na actualidade o Termo da Freguesia de Aqualva.

Do ponto de vista técnico, os documentos serão todos digitalizados permitindo a reprodução para cartulário ou painel de exposição.

Normas de Transcrição

Todos os textos serão transcritos dentro das normas estabelecidas para o mesmo (facilitando a posterior transliteração para o português corrente), sendo elas as seguintes:

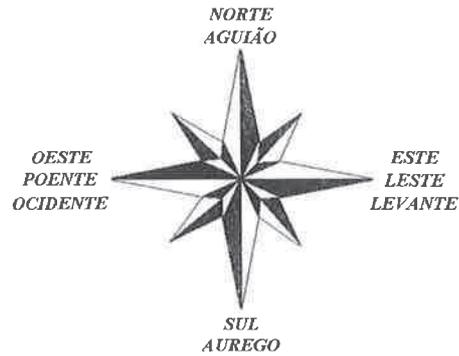
- A ortografia original será sempre mantida, sendo adaptada para o português corrente na posterior transliteração (transliteração essa que surgirá sempre em itálico);
- Todas as palavras abreviadas no documento original serão desdobradas na transcrição, aparecendo as letras em falta dentro de parênteses;
- Sempre que ocorra mudança de linha (no documento original), na transcrição aparecerá o sinal de /;
- Sempre que ocorra mudança de página (no documento original), na transcrição aparecerá o sinal de //;
- Sempre que o documento original se encontre em parte deteriorado ou ilegível, quer na transcrição, quer na transliteração aparecerá sempre indicado da seguinte forma: (*parte rasgada*) e (*ilegível*);
- Sempre que se verifique que não foi possível ler uma palavra, a mesma será substituída, quer na transcrição, quer na transliteração, por um ponto de interrogação, da seguinte forma: (?);
- Dada a proximidade com o português actual, alguns documentos a partir do séc. XVIII não serão transliterados;
- Os parêntesis rectos ([...]) significam que há texto em latim que não se conseguiu traduzir para português.

No final da leitura de todos os documentos, serão apresentadas as respectivas imagens, colocadas pela mesma ordem que os textos (alguns documentos, por serem demasiado extensos, só verão a sua imagem de rosto ser apresentada).

Para uma melhor compreensão do conteúdo de cada um dos documentos, todos eles serão acompanhados de breves resumos logo no início (em itálico), assim como de notas de rodapé (sempre que se justifique).

A ter em conta

Para melhor se compreender os pontos cardeais referidos em alguns documentos (nomeadamente os que referem confrontações de propriedades), há que ter em conta a seguinte imagem:



No que diz respeito à datação, até 15 de Agosto de 1422 todos os documentos escritos em Portugal eram contados pela Era de César (e não pela de Cristo, como actualmente), pelo que terá sempre de se subtrair 38 anos à data a que eles se referem (de modo a obtermos a data correcta segundo a datação pela Era de Cristo).

Embora todos estes trabalhos de levantamento de documentação histórica sejam executados para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra (que assim passa a integrar um importante espólio documental), os autores não abdicam de todos e quaisquer direitos que detém sobre os mesmos, pelo que, a partir do momento em que a Junta de Freguesia aprove as suas execuções, essa mesma Junta estará a concordar com esta condição.

Toda e qualquer deliberação da Junta referente à execução deste trabalho deverá ser comunicada a ambos os autores em simultâneo através dos respectivos mails (ver pág. 4).

Orçamento

Valor para a execução do projecto	€ 2300
IVA (23 %) ¹	€ 529
Valor Total	€ 2829

A Junta pode optar por pagar na totalidade, ou então em duas parcelas, sendo os valores os seguintes:

1ª Parcela ²	€ 1150	2ª Parcela ³	€ 1150
IVA (23 %)	€ 264.50	IVA (23 %)	€ 264.50
Valor	€ 1414.50	Valor	€ 1414.50
		TOTAL	
		€ 2300	

Os Autores,

Carlos Leite⁴
Rui Oliveira⁵

11.09.2016

¹ O IVA será sempre pago pela Junta de Freguesia.

² A ser paga logo após a aprovação do projecto.

³ A ser paga logo após a entrega do trabalho.

⁴ carlosleite01@gmail.com

⁵ ruy.oliveira@sapo.pt